



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL CNMP-UNCMP/CEC Nº 1/2018

Edital de chamada de artigos para a publicação *O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa*, da Unidade Nacional de Capacitação e da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público.

OS PRESIDENTES DA UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, considerando o disposto no artigo 130-A, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil; nos artigos 30 e 31, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; e nos artigos 1º e 2º, § 1º, da Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010, convida os interessados para a publicação de artigos acadêmicos de cunho jurídico e social com vistas à publicação da revista *O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa*, a ser editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos seguintes termos:

1. A revista *O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa* terá como eixo temático as teses debatidas nas palestras apresentadas no Encontro Nacional da Probidade Administrativa, realizado entre os dias 30 e 31 de agosto de 2018, pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
2. O objetivo principal da publicação é conclamar o Ministério Público brasileiro à produção de uma crítica reflexão acadêmica e científica das teses acima, de modo a fomentar proposições de mecanismos legais, judiciais e administrativos disponíveis para o adequado enfrentamento à corrupção no País.
3. Poderão submeter artigos à seleção em tela membros e servidores do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público ou em coautoria entre estes.
4. Os artigos deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT NBR 6022, 6023, 6024 e 10520, com suas respectivas atualizações.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Poderá ter, no máximo, 25 (vinte e cinco) e, no mínimo, 15 (quinze) páginas, devendo conter:
 - 5.1 Título em português;
 - 5.2 Nome do autor e sua qualificação profissional;
 - 5.3 Sumário;
 - 5.4 Resumo;
 - 5.5 Palavras-chave;
 - 5.6 Introdução;
 - 5.7 Desenvolvimento (se o caso, dividido em tópicos ou itens);
 - 5.8 Conclusões;
 - 5.9 Título em inglês;
 - 5.10 Abstract;
 - 5.11 Keywords; e
 - 5.12 Referências bibliográficas.
6. Os artigos deverão ser encaminhados à Unidade Nacional de Capacitação a partir do dia **30 de agosto de 2018** até o dia **01 de outubro de 2018** para o endereço eletrônico **revistauncmp@cnmp.mp.br** em formato DOC, DOCX, RTF ou ODT.
7. Ao submeterem os artigos, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam ao CNMP, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, inclusive eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. A publicação fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.
8. Os artigos recebidos serão submetidos ao crivo de uma comissão editorial da UNCMP, que avaliará se cada trabalho obedece às normas de publicação da Revista, se mantém pertinência temática com o objeto do respectivo volume da revista, se possui elevada qualidade técnica e se possui relevância prática e teórica. A avaliação dos artigos será feita por pares, pelo método o *Double Blind Review*.
9. Na hipótese dos dois pareceres serem discordantes sobre a publicação do trabalho, o

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.

10. Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias). Nesta última hipótese, o autor será notificado acerca das correções sugeridas, podendo, no prazo assinalado pela Comissão, corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original.
11. Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho é dos membros da UNCMP e CEC.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2018.

LAURO MACHADO NOGUEIRA

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR